Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº. /2018, DE DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE sobre o turismo pedagógico nas escolas da Rede pública Municipal da cidade de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º. Incentivar, no município de Santarém, o turismo pedagógico voltado aos discentes da Rede Pública Municipal com a finalidade de promover atividades extraclasses, no intuito de que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico da cidade de Santarém.

Art. 2º. Para a implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão roteiros de discentes aos locais de visitação.

Parágrafo Único. Cada Escola da Rede Municipal de Ensino deverá prever em seu calendário letivo anual, ao menos uma vez, a realização de visita pedagógica a local de interesse, relacionado à sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

Art. 3º. O Poder Público, para atingir o propósito manifestado no caput, poderá realizar parcerias com órgãos competentes em matéria de educação, cultura e turismo, com instituições públicas, bem com o da iniciativa privada, para a organização e realização dos roteiros de visitas, além de utilizar a estrutura de transporte escolar já disponível no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador - Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em tela pretende incentivar e proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Santarém – Estado do Pará, visitas aos pontos turísticos existentes em nossa cidade, como museus, monumentos, teatros, bibliotecas, praças, ruas e bairros históricos. O incentivo do turismo pedagógico é uma maneira de ampliar o universo cultural dos envolvidos, pois sabemos que muitas pessoas nunca entraram no Teatro Victória ou não conhecem a história dos monumentos localizados nas praças, por exemplo.

Essas visitas poderão refletir no desempenho escolar nas diferentes áreas do conhecimento, complementando a formação dos alunos e ampliando se us horizontes culturais.

Como também, será importante para que profissionais da educação e alunos valorizem a cidade em que vivem.

Desta maneira, o referido projeto irá proporcionar o acesso aos diferentes espaços da cidade, aprofundando os vínculos culturais com esses cidadãos. E conhecer os principais pontos turísticos de Santarém é uma forma de mostrar a importância do Turismo para nossa cidade, despertando, futuramente, a esses alunos o empreendedorismo ou a gestão pública na área do turismo como escolha de profissão.

Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade.

Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador / Líder do PSD